



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás
Gabinete do Prefeito Municipal

000148

Adm. 2009-2012

Portaria nº 3587/2011 de 28 de setembro 2011.

"Constitui a Comissão Permanente para Atuar em Processos Administrativos Disciplinares e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001 e a Lei Municipal nº 322, de 23 de maio de 1991 e;

Considerando a necessidade de constituição da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, para averiguar irregularidades e/ou denúncias, apontadas contra servidores do Município e atuar em Processos Administrativos Disciplinares de sua competência, inclusive em Processos por Abandono de Cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a comissão Permanente para Julgamento de Processos Administrativos Disciplinares, no âmbito da Administração Pública Municipal, composta pelos seguintes membros efetivos.

Presidente: Aristéia Avelino do Nascimento
CPF: 339.883.901-00 Decreto nº 342-A/1991

Membro: Marcio Rodrigues Bastos
CPF: 969.011.601-00 Portaria nº 2542/2006

Membro: Judercy Paulino Silva Júnior
CPF nº 455.258.621-15 Portaria nº 588/1991

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 3169/2009 e as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 28 dias do mês de setembro de 2011.


Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no Placar
de publicidade
Data Supra.